

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º17/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE SETEMBRO DE 2022

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente manifestou o seu pesar pelo falecimento do trabalhador municipal João António Sequeira Estrela Petra que era contínuo nesta casa, um bom homem que ajudava todos e por força de uma doença faleceu e merece ser reconhecido por todos. Em sua homenagem, propôs a realização de um minuto de silêncio. A proposta mereceu a aprovação de todo o executivo. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de setembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 502.058,29 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 758.141,94 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2136 a 2242, no valor total de 61.219,35 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 43.769,76 euros, correspondente ao período de 18 de agosto a 7 de setembro de 2022. -----

4. – ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – Concessão do Terreno/ Gavetão- 2; Concessão de Licenças Diversas – Ruído: 5; Mercados-Bancas: 6; Multas Estacionamento: 1; Ocupação de Via Pública – Quiosque: 1; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento: 5; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Kiosque: 2; Rendas Mercado/Lojas: 5; Transportes Escolares: 3; Venda de Livros: 2; Renda Habitação Social: 6; Castelo: 345; Museu das Mantas: 127; Museu do Sabão: 343; O senhor presidente salientou que a situação financeira do município se mantém estável, saudável e controlada. Informou que, neste saldo ainda não está contemplado o FEF – Fundo de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

Equilíbrio Financeiro deste mês. -----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de agosto de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 2ª revisão ao orçamento 2022**, no valor de 39.400,00 € e a **2ª revisão às GOP's** no valor de 39.400,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º482) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 10ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 56.500,00 € e a **10ª alteração às GOP's** no valor de 36.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º483) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 11ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 196.450,00 € e a **11ª alteração às GOP's** no valor de -12.200,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º484) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento do **relatório de execução do ano letivo de 2021/2022** referente ao projeto **Hypatiamat** – 1º ciclo do ensino básico. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **protocolo** a estabelecer entre o Município de Gavião o Agrupamento de Escolas de Gavião e a **Associação Hypatiamat**, que tem como objetivo assegurar a utilização dos recursos da plataforma Hypatiamat, no ano letivo 2022/23, com os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, assumindo o pagamento da prestação de serviços no valor de 1.600,00€ + IVA bem como da realização de um campeonato de cálculo mental on-line exclusivo para alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião no valor de 400,00€ + IVA. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

A senhora **vereadora** Graciosa Chambel explicou que, neste projeto são desenvolvidas ações de formação a professores e alunos do ensino básico para a exploração do currículo da disciplina de Matemática, através de aplicações multimédias de conteúdos e de aplicações de jogos sérios. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta de protocolo de cooperação**, a celebrar com **Teach for Portugal Associação**, com uma despesa associada no valor de 7.500 €, a liquidar em duas tranches, a primeira em fevereiro de 2023: 3.750,00 € e a segunda tranche em fevereiro de 2024: 3.750,00 €. De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º8/2021, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deliberou ainda, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

A senhora **vereadora** informou que, depois do sucesso do projeto, no ano letivo anterior, e fazendo este parte de uma candidatura ao programa Alentejo 2020, verificou-se a oportunidade dos alunos, durante dois anos, usufruírem de um apoio diferenciado na área da matemática. A associação recruta os recursos humanos licenciados dando-lhes formação um pouco fora daquilo que é o contexto de sala de aula, mas que vai complementar as aprendizagens. Esclareceu que, a associação possui recursos humanos em variadíssimas áreas e inicialmente selecionou-se o inglês pois naquela altura era a que mais preocupava o agrupamento. Este ano, devido ao confinamento e os resultados não satisfatórios dos exames nacionais da matemática, dos alunos do 9º ano, decidiu-se que seria esta a área que mais necessitava de atenção. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

- 7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do **Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião**, e remeter à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do **Regulamento de Proteção Civil do Município de Gavião**, e remeter à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----
- 9.- A **Junta de Freguesia de Comenda**, solicitou apoio para a pintura dos muros do cemitério da freguesia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder alguns baldes de tinta e eventualmente o uso da máquina de pintura, recentemente adquirida. (DELIBERAÇÃO N.º 490) ---
- 10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma carrinha, às segundas-feiras, para transporte dos coralistas do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** para os respetivos ensaios. (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----
- 11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: --
- Transporte entre a localidade de Gavião e Arriacha Fundeira (final da manhã), para aluno que irá frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 12756**); (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----
- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para os alunos que irão frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 12690 e 12980**); (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----
- 12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, do **Calendário Escolar 2022/2023 do Agrupamento de Escolas de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----
13. – A **Associação Desportiva Ifal Comenda**, solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao Convívio de Pesca Desportiva, realizado no dia 28 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 250,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----
14. – Nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a senhora vereadora Graciosa Chambel propôs a aprovação da **delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião** relativamente ao fornecimento de água. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----
15. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de duas carrinhas, para transporte dos músicos da **Banda Juvenil do Município de Gavião** para os respetivos ensaios. (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----
16. – O **Centro Cultura e Convívio da Torre Cimeira**, solicitou apoio financeiro para o Torneio da Malha, realizado no dia 28 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00 € e dois prémios. (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----
17. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** a transferência financeira no valor de 550,75 €, com vista à continuidade desenvolvimento de projetos. (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----
18. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, a transferência financeira no valor de 36.700,00 €, a pagar em 3 tranches. A primeira a pagar em setembro de 2022 no valor de 12.700,00 €, a segunda e a terceira no valor de 12.000,00 € a liquidar nos meses de janeiro e abril de 2023. Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação do respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----
19. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a **doação de diversas obras literárias** (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 8651, processo 2022/300.10.004/1). Integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 501) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

20. – A câmara municipal deliberou por unanimidade, **aprovar o contrato de utilização de espaço para instalação de uma Máquina de Pagamento Automática – ATM**, a realizar com **Banco Comercial Português**. Despesa prevista para 2022: 1.800,00 € (Iva incluído) e para 2023: 5.400,00 € (Iva incluído). Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

O senhor **vice-presidente** António Severino informou que, as duas instituições bancárias de Gavião foram contactadas, mas apenas a Caixa de Crédito Agrícola agradeceu e informou que iriam remeter o assunto ao Conselho de Administração. A Caixa Geral de Depósitos não deu qualquer feedback e apenas quando os contactou novamente, manifestaram interesse e afirmaram que esta semana iriam apresentar proposta, o que não aconteceu. Assim, apenas o Banco Comercial Português apresentou a proposta e acredita que devido à localização da máquina (sede da União de Freguesias de Gavião e Atalaia), facilmente se chega ao número de movimentos exigido. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe realçou que, segundo se recorda, já foi presente em reunião a abertura de conta no Banco Comercial Português, o que mostra que logo aqui houve uma decisão do executivo. Recorda-se também de que se trataria de uma renda fixa. -----

O senhor **vereador** Rui Vieira referiu que, uma vez que, a máquina vai ser instalada na União de Freguesias de Gavião e Atalaia, deveria ser esta autarquia responsável por este processo. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, o processo já tinha sido iniciado antes da mudança de instalações daquela autarquia e que o local pertence ao Município. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu ainda que, a abertura de conta não resultou em qualquer compromisso por parte da autarquia, pois o primeiro pedido de propostas já se realizou há mais de um ano. Relembrou que o Banco Totta quando comunicou que iria encerrar comprometeu-se em deixar a máquina ATM por dois anos, e tal não aconteceu. Relembrou ainda que, sempre houve intenção de solicitar proposta às duas instituições bancárias de Gavião, sendo que as taxas iriam sempre ser variáveis. -----

O senhor **presidente** frisou que, irão fazer aquilo que prometeram e pouco a pouco as contas e movimentações com o Banco TOTTA serão eliminadas. -----

O senhor **vereador** Rui Vieira referiu que, aquando presidente de junta, existiu um problema semelhante, pois as taxas cobradas eram descabidas. Na altura enviaram ofício à CGD a informar que o valor das taxas era insuportável, do qual nunca obtiveram resposta mas também nunca efetuaram qualquer pagamento. É da opinião de que toda a população deveria ser interveniente neste assunto pois não existe cuidado nos carregamentos da máquina. Na sexta-feira, primeiro dia de festa na Comenda, à noite, já não era possível realizar levantamentos o que é inadmissível. -----

O senhor **presidente** afirmou que, no Gavião existem duas máquinas e em dias de festa é lamentável que, em nenhuma se consiga realizar levantamento. As instituições julgam que é o município que tem de as avisar que vai haver um evento. -----

O senhor **vice-presidente** informou que, a Junta de Freguesia de Margem solicitou ajuda pois há mais de um mês que a ATM estava avariada. Após vários telefonemas e de resolução complicada ficou muito preocupado pois disseram “*Que dia, menos dia vão acabar todas*”. -----

O senhor **vereador** Rui Vieira é da opinião que este assunto é de extrema importância e que deveria ser debatido e resolvido em sede de CIMAA. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, o assunto já tem sido tema em reunião da CIMAA pois já está acontecer em outros locais do distrito. -----

21. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

- **Aquisição de serviços técnicos especializados para disponibilização de uma plataforma de aprendizagem, colaboração e partilha de conteúdos tecnológicos** a contratar a “LusoInfo II – Multimédia”. Despesa prevista para 2022: 1.180,80 € (IVA incluído), e 2023: 4.261,95 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

- **Aquisição de refeições escolares, a contratar** a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista: Pré-escolar para 2022 – 1.785,40 € (IVA incluído) e para 2023 – 3.412,60 € (IVA incluído); Primeiro-ciclo para 2022 – 2.454,93€ e para 2023 – 4.692,33 €. (DELIBERAÇÃO N.º504) -----

- **Aquisição de serviços para fiscalização da empreitada “Ampliação da Escola Básica de Gavião”**. Despesa prevista para 2022: 10.173,12 € (IVA incluído), 2023: 30.510,38 € (IVA incluído).(DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

- **Aquisição de serviços na área de marketing**, a contratar a “Carolina da Estrela Marques Filipe”. Despesa prevista para 2022: 2.700,00 € e para 2023: 8.100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe solicitou esclarecimentos acerca do serviço a prestar e se não era possível realizar as funções internamente, dentro do horário da câmara. -----

O senhor **presidente** explicou que, a contratada não tem vínculo com a autarquia. Esteve em estágio PEPAL e de seguida realizou uma prestação de serviços. Esta despesa é a renovação do serviço. --

- **Aquisição de Serviços de Mecatrónica de Automóveis**, a contratar a Hugo Miguel Semedo Bispo”. Despesa prevista para 2022: 2.250,00 € e para 2023: 6.750,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 507)

- **Aquisição de serviços de transporte para aluno com dificuldades locomotoras de Gavião ao CERCÍ – Portalegre e regresso e transporte para aluna com dificuldades locomotoras de Gavião a Comenda e regresso**. a contratar a “Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião”. Despesa prevista para 2022: 15.073,20€ (Iva incluído) e para 2023: 28.810,80€ (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 508) -----

O senhor **presidente** é da opinião de que não deveria ser a autarquia a assumir esta despesa. Já que se fala em igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão, deveria ser uma entidade nacional a suportar os custos. Irá de tudo fazer para que seja ou a segurança social ou o ministério da educação a suportar estes encargos. -----

- **Aquisição de serviços para fiscalização da empreitada “Reabilitação do edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. Despesa prevista para 2022: 5.002,00 € (Iva incluído) e para 2023: 15.006,00 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 508-A)-----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalendarização dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Empreitada da “Reabilitação do antigo Seminário de Gavião”, contratada a “4 MB Construções, Lda.”. Valor para 2023: 308.380,27 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 509) -----

22. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para ratificação da recalendarização dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Empreitada da “Ampliação da Escola Básica de Gavião”. Valor para 2023: 200.000,00 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 510) -----

- Serviço de “Recolha de resíduos sólidos urbanos “ à empresa VALNOR (compromisso nº 14738), diminuindo em 2022: 50.000,00 €, acrescendo o mesmo valor para 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 511) -----

23. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do senhor presidente de 2 de setembro de 2022 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva do**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

compromisso plurianual de assessoria jurídica, referente à **Estratégia Local de Habitação**. Valor para 2022: 2.180,47 € e para 2023 3.634,08 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 512) -----

24. - A câmara municipal, tomou conhecimento, do despacho do senhor presidente de 1 de setembro de 2022, que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 42.º e nos termos do n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, determina a **nomeação de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência**, Sílvia Tibúrcio da Palma. (DELIBERAÇÃO N.º 513) -----

O senhor **presidente** explicou que, cumprido o tempo exigido por lei, relativamente ao pedido de mobilidade, a funcionária voltou a ser nomeada Adjunta. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal, tomou conhecimento, do **Relatório Mensal de Acompanhamento de Obra** do projeto “ Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”, mês de julho de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 514) -----

2. –A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os autos de vistoria** dos prédios abaixo identificados, que certificam que estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho**, e terem sido contruídos construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha, n.º 2, em Amieira Cova, com o artigo matricial n.º 221, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 515) -----

- Edifício sito na Rua do Vale da Feteira, n.º 33, em Castelo Cernado, com o artigo matricial n.º 78, da Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 516) -----

- Edifício sito na Rua Santa Teresinha, em Amieira Cova, com o artigo matricial n.º 287, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 517) -----

- Edifício sito na Rua Principal, em Alvisquer, com o artigo matricial n.º 1337, da Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 518) -----

3. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os autos de vistoria** dos prédios abaixo identificados, que certificam que estão **isentos de licença de utilização**, por terem **sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**: -----

- Edifício sito na Rua São João de Deus, n.º 18, em Gavião, com o artigo matricial n.º 866, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

- Edifício sito no Bairro Cadete n.º 3, em Gavião, com o artigo matricial n.º 844, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 520) -----

- Edifício sito na Rua Dr. Eusébio Leão, n.º 5, em Gavião, com o artigo matricial n.º 703, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

4. – A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua do Tejo, 62, em Torre Fundeira, da Freguesia de Belver, que verifica o cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade de **Alojamento Local**. (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

5. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Determinar o reinício do procedimento de revisão do **Plano Diretor Municipal de Gavião** para cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 76.º e do n.º7 do artigo 89.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, bem como determinar um prazo de 18 meses para a conclusão do procedimento;

- Determinar, de acordo com o n.º2 do artigo 88.º do Decreto-Lei acima mencionado, a abertura de um período de participação preventiva com a duração de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

- Adotar as diligências necessárias, no que respeita à publicitação e divulgação desta deliberação, nos termos previstos nos artigos 191.º e 192.º do RJGT, assim como a comunicação à CCDD-A, mediante a expedição de um Ofício e sua disponibilização na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, conforme disposto na subalínea i), da alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, na sua redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade** dos seguintes processos: -----

- n.º 52/2020, com fundamento na informação técnica n.º 9046/2022 de 05/09/2022 da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

- n.º 53/2021, com fundamento na informação técnica n.º 9047/2022 de 05/09/2022 da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura e projeto de estabilidade**, sem condicionantes, do processo de obras particulares n.º 75/2022, para construção de muro com um portão, na Rua Humberto Delgado n.º 1, em Vale da Feteira, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 526) -----

8. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura e projeto de estabilidade**, sem condicionantes, do processo de obras particulares n.º 73/2022, para construção de muro com um portão, no Largo Dr. José Pequito Rebelo, 26 em Vale da Feteira, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 527) -----

9. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável**, com as condicionantes do parecer da DOSU, à realização da prova desportiva **36ª Edição da Baja Portalegre**”. (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe questionou se já foi realizada a escritura do terreno de instalação de superfície comercial. Questionou ainda, quais foram os critérios para a colocação de proibição de estacionamento, com linha amarela, na Rua Nova de São João, pois há cerca de um ano atrás, foi solicitado o mesmo na Atalaia, e não houve resposta. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, a escritura do terreno já foi realizada. Relativamente aos critérios para proibição de estacionamento, os técnicos municipais é que têm de se pronunciar, mas sabe que no local em questão existe uma garagem e por vários dias consecutivos o proprietário não conseguiu retirar a viatura. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe referiu que, não é contra ao que foi feito na Rua Nova de São João, mas o assunto prende-se com a dualidade de critérios pois em Atalaia o estacionamento de frente ao fontanário impede a saída da garagem. -----

O senhor **presidente** salientou que, a pronuncia sobre estes assuntos cabe aos técnicos municipais e o que foi por eles constatado é que na situação da Atalaia, a estrada é larga e o estacionamento que se referia não era de frente à garagem mas sim de frente ao varandim. -----

O senhor **vice-presidente** solicitou a palavra e começou por desejar ao senhor presidente, que neste dia celebra 61 primaveras, as maiores felicidades muita saúde e tudo de bom. Agradeceu-lhe todo o esforço e dedicação que tem tido ao serviço do município, mesmo debaixo das mais altas calúnias de difamação do seu nome, por pessoas que buscam o populismo e que facilmente criticam sem qualquer fundamento, inventando mentiras. Tem a certeza que o senhor presidente irá continuar no rumo de querer o melhor para o concelho. -----

De seguida o senhor **vice-presidente** referiu que, muito se tem falado nos últimos tempos sobre a gestão dos sistemas públicos de abastecimento e saneamento pela empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo -AAA. Esta mudança que se iniciou a 1 de julho não foi, e não está, a ser fácil, como já se previa. A missão da empresa é garantir um serviço de qualidade às populações, para que seja

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

eficiente nos processos de abastecimento e saneamento mas também sustentável, evitando perdas de água desnecessárias melhorando o saneamento básico e realizando os investimentos necessários para servir as populações. Realçou que somos um território cada vez com menos população, mas os custos aumentaram e por isso tornou-se essencial a reorganização através da integração horizontal, a aglomeração de vários municípios criando entidades gestoras de dimensão suficiente para obtenção da “escala mínima eficiente”, que apenas se consegue com a criação e implementação de um Fundo de Equilíbrio Tarifário. Tem a consciência que tem existido erros nas moradas, erros nas leituras e algumas falhas na transferência de dados e até alguma demora nas respostas aos consumidores. Compreende algumas preocupações das pessoas, e estão sensíveis ao assunto, respeitando todos. Muito se tem falado da falta de comunicação por parte do município mas, esclareceu que, o papel do município neste processo, é o que se está a fazer, ou seja, ajudar nas respostas aos munícipes e reunir periodicamente com a administração da AAA, para que os funcionários municipais possam também ajudar. O município tem colaborado com a empresa, durante 24 h na resposta em caso de avarias ou a outros problemas, sem olhar a meios, pois nunca foi negado qualquer apoio seja em recursos humanos, seja em material, o que não tem acontecido em outros concelhos. Lamentou o fato de serem acusados da falta de resposta pelo amoral serviço que vão prestando. Estas acusações só podem vir de pessoas que não conhecem a realidade do que está a ser feito nesta fase. Informou que, o que querem é colaborar com a empresa e responder aos problemas da população e não à busca de populismo. Informou ainda, ao senhor vereador Vitor Filipe que, não precisam que olhe pelo município pois sabem o que estão a fazer, e que o senhor vereador eleito pelo PSD não pode, como responsável político que é, mentir dizendo que tudo isto foi um processo radical quando sabe que este é um processo que vem já de há muito tempo. Os pedidos de informação que precisar, enquanto vereador, devem ser dirigidos à câmara municipal e não à empresa AAA. Terminou dizendo que, *“Caminhar com segurança para indiscutíveis patamares de sustentabilidade implica que não se retroceda no essencial. Se queremos mais saneamento, se desejamos melhores sistemas de abastecimento e se desejamos olhar para este bem tão precioso, temos de fazer esta agregação. Era impossível, mesmo insuportável a nível financeiro para o município continuar a subsidiar a água neste concelho. Se continuássemos sozinhos, não tenho dúvidas, que o aumento que teria de ser feito seria muito pior”*. -----

O senhor **vereador** Rui Vieira referiu que, está completamente alheio ao que foi dito mas que, em relação às águas houve muita reclamação e questionou o porquê da faturação iniciar na AAA num mês em que se regista maior consumo. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, as águas eram para passar à responsabilidade da empresa AAA em janeiro, mas os 10 municípios aderentes acharam que não estavam reunidas as condições e só após autorização da ERSAR, que apenas deram 6 meses, tiveram que efetivar a alteração. Informou que, a empresa ainda não realizou todas as leituras, e que a faturação está a ser feita por estimativa. O município de Gavião, efetuou todas as leituras para que não houvesse um grande aumento. O senhor presidente deu ainda alguns exemplos de faturação comparadas com o ano anterior que estão na média, embora tenha conhecimento que tem existido alguns enganos, têm sido corrigidos. É da opinião que uma mudança é sempre difícil e quando existe pagamentos envolvidos é pior ainda. Mas todos têm de ter consciência que o município estava a cobrar abaixo do custo o que a ERSAR não permite que aconteça. Lançou ainda um desafio para que, consultassem o custo do m³ de água no Médio Tejo e que verificassem qual o concelho que tem o custo mais baixo. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe constatou que, há duas semanas a água tem muito mau cheiro. -----

O senhor **presidente** concordou que a água tem mau cheiro, principalmente à noite. Informou que, já foi apresentada reclamação e a empresa apresentou as análises que demonstram que está tudo certo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2022

2022.09.07

O senhor **presidente** agradeceu as palavras do senhor vice-presidente e concorda na integra com sua intervenção acerca da empresa das Águas do Alto Alentejo. Esclareceu o senhor vereador Vitor Filipe que, não lhe delegou qualquer ato enquanto vereador e não admite que use essa qualidade para consultar entidades públicas. Obviamente o que qualquer entidade, quando isto acontece, a primeira coisa que faz é contactar o respetivo presidente de câmara. Terminou dizendo que o senhor vereador Vitor Filipe sabe bem ao que se referia. Para terminar o senhor **presidente** questionou se alguém pretendia intervir. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Sílvia Tibúrcio da Palma